

PORTARIA Nº 219/2023.

Ementa: Exonerar a servidora **NATÁLIA REGINA DA SILVA SOUZA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **NATÁLIA REGINA DA SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.939.514-65, **do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Barbosa de Anunciação Filho (Xandinho).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 29 de dezembro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE